



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 300/2023

**AUTOR:** Deputado **AMÉLIO CAYRES**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação do Programa Cultura Literária, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

**RELATOR:** Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 300/2023, de autoria do Deputado AMÉLIO CAYRES, que “Dispõe sobre a criação do Programa Cultura Literária, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

Justifica o Autor que a presente proposta visa, com a criação do programa, fomentar a literatura e divulgação de livros escritos no Estado do Tocantins, tendo em vista que atualmente não possui programas ou projetos, que abranja todo o território do Estado, que busque a escrita e leitura na população.

Aduz ainda que com este Programa, será possível estimular nos tocantinenses a cultura da leitura. Fortalecendo esta cultura, estará sendo oportunizado conhecimento pessoal e profissional à população, bem como aumentará a criatividade, desenvolverá a imaginação, sem mencionar que o hábito da leitura, pode auxiliar, na prevenção de doenças degenerativas, através do aumento das conexões neurais.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras,  
**VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 300/2023**, na forma do Substitutivo aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2023.



Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Relator



COASC-AL  
Fls. 18  
14

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) Burissus Oliveira, referente ao (a), PL nº 300/2023

Obs.....

Encaminhe-se ao Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2023.

Deputado OLYNTHO NETO

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan (X)	Dep. Eduardo do Dertins ( )
Dep. Fabion Gomes (X)	Dep. Marcus Marcelo ( )
Dep. Luciano Oliveira (X)	Dep. Prof. Júnior Geo ( )
Dep. Léo Barbosa ( )	Dep. Cléiton Cardoso ( )
Dep. Olyntho Neto (X)	Dep. Jorge Frederico ( )

### MEMBROS SUPLENTES



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## D E S P A C H O

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)  
MARCUS MARCELO, referente  
ao(a).....PL.....nº 300/2023 na **Comissão de Educação,  
Cultura e Desporto.**

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MARCUS MARCELO".

Deputado **MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.